



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 219, de 5 de julho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

SIMONE BERTAZZO ROSSATO – Presidente – Matrícula 1576497
ANETI FERNANDA RITZEL – Matrícula 1218482
DIOVANE FREIRE MOTERLE – Matrícula 1803694
EVANDRO FICAGNA – Matrícula 1356958
LARISSA DIAS DE ÁVILA – Matrícula 1229315
LEONARDO CURY DA SILVA – Matrícula 2858683
LUCIANO MANFROI – Matrícula 1345023
MARCO AURÉLIO DE FREITAS FOGAÇA – Matrícula 1325207
VINÍCIUS CASAGRANDE FORNASIER – 1º Suplente – Matrícula 3373891
OTÁVIO DIAS DA COSTA MACHADO – 2º Suplente – Matrícula 1485262

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016